



Ministério da Educação – Brasil
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Minas Gerais – Brasil
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas
ISSN: 2238-6424
QUALIS/CAPES – LATINDEX
Nº. 26 – Ano XII – 10/2024
<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>

PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS: APLICAÇÃO NO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI (MG)

Anne Caroline Souza Lima
Bacharela em Ciência e Tecnologia
UFVJM – Brasil
Graduanda em Engenharia Hídrica
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM
<http://lattes.cnpq.br/8626508732961746>
E-mail: anne.carolline@ufvjm.edu.br

Prof. Me. Izabel Cristina Marques
Mestrado em Ciência Florestal pela UFVJM
Graduação em Engenharia Florestal pela UFVJM
<http://lattes.cnpq.br/1715296471641503>
E-mail: izabel.marques@ufvjm.edu.br

Prof. Dr. Luan Brioschi Giovanelli
Doutor em Engenharia Agrícola
Universidade Federal de Viçosa – Brasil
Engenheiro Agrícola e Ambiental
Docente na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
<http://lattes.cnpq.br/4743925352756282>
E-mail: luan.giovanelli@ufvjm.edu.br

Daiane Silva Cardoso
Mestranda em Tecnologia Ambiente e Sociedade na UFVJM
Graduada em Engenharia Ambiental e Sanitária
<http://lattes.cnpq.br/3048112874213255>
E-mail: daiane.eng.ambiental@gmail.com

Me. Janaína Mendonça Pereira
Mestrado em Tecnologia Ambiente e Sociedade pela UFVJM
Graduada em Ciências Biológicas pela PUC
E-mail: pereirajmbio@gmail.com.

Ana Flavia Sampaio
Cursando Gestão Ambiental na UNINTER
E-mail: ani.samp@hotmail.com

Resumo: O Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas é um instrumento crucial para os comitês de bacias hidrográficas, pois permite a avaliação contínua e sistemática da governança dos recursos hídricos, fornecendo diretrizes para o monitoramento das práticas de gestão das águas; promovendo a transparência, a participação social e a sustentabilidade. Por meio desse protocolo, é possível identificar desafios e oportunidades, ajustar estratégias e fortalecer a cooperação entre os diversos atores envolvidos, como governo, sociedade civil, usuários de água e setor privado. Neste contexto, são apresentados neste trabalho os resultados da aplicação do Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri (CBH MU1). A adoção do protocolo permitiu ter uma visão geral do nível de governança em que se encontra o CBH MU1 e, com isso, subsidiar ações voltadas ao fortalecimento institucional do comitê.

Palavras-chave: Recursos Hídricos, Gestão de Bacias Hidrográficas, Protocolo OGA

Introdução

Os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs), organismos colegiados que compõem o Sistema Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos – SINGREH, são caracterizados pela união de representantes dos usuários da água, da sociedade civil organizada e do poder público estadual e municipal, tendo como base a gestão descentralizada, integrada e participativa da água (ANA, 2011).

Com base na análise do SINGREH, e do seu potencial para obtenção de resultados, o World Wildlife Fund - Brasil (WWF-Brasil) e a Coordenação do Fórum Nacional de Comitês promoveram, em 2005, uma discussão abordando a temática do monitoramento e, a partir desta discussão, na qual o foco do debate foi a necessidade de monitorar o SINGREH, inicia-se a história da construção do Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas e sua posterior aplicação (LIMA et al., 2021a).

Para tanto, criou-se o Observatório de Governança das Águas (OGA), sendo este um organismo em rede que conta com a participação de 61 instituições e 18

pesquisadores, e tem como missão gerar, sistematizar e difundir informações das práticas de governança das águas pelos atores e instâncias do SINGREH, por meio de acompanhamento de suas ações. Neste ínterim, o OGA Brasil elaborou o Protocolo de Monitoramento de Governança das Águas, cujo objetivo é tornar mais precisas e transparentes as medidas tomadas pelas instituições/organismos participantes do SINGREH (OGA, 2021).

Na tentativa de promover a melhoria da gestão das águas na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri, foi elaborado, em 2019, por meio de uma força tarefa que contou com algumas instituições, entre elas a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, a ONG Pró-Rios e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri - CBH MU1, o programa intitulado “Governança territorial na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri: Juntos pelo Mucuri”; que foi aprovado e reconhecido como estratégia de promoção de ações para a governança local por meio da deliberação (DN) CBH MU1 nº 13/2022, de 25 de novembro de 2022 (CBH MU1, 2022).

O programa supracitado é constituído por quatro (4) eixos, planejados no âmbito das Câmaras Técnicas (CTs), para promover o engajamento por parte dos conselheiros e colaboradores, descritos a seguir: Eixo 01 (Mobilização e Educação

Ambiental); Eixo 02 (Sistematização de Dados e Gestão da Informação); Eixo 03 (Revitalização de Microbacias) e Eixo 04 (Monitoramento).

Como resultado de ações do Eixo 04, o CBH MU1 aderiu legalmente ao Protocolo de Monitoramento OGA Brasil, mediante a DN CBH MU1 nº 03/2021, de 08 de junho de 2021. Neste contexto, objetiva-se, com este artigo, apresentar os resultados da aplicação Em 1997 foi criada a Lei das Águas (Lei 9.433), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), que estabelece os instrumentos de gestão dos recursos hídricos e o SINGREH, composto por diversas instituições, com destaque para os CBHs (ANA, 2023).

De acordo com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA, 2011), os CBHs existem no Brasil desde 1988, e reúnem grupos de pessoas para discutir sobre a utilização da água na bacia e deliberar sobre a gestão da água. Conforme Porto e Porto (2008), os CBHs têm como objetivo realizar o debate sobre a maneira de se utilizar os recursos hídricos, procurando soluções de problemas, através dos

instrumentos técnicos de gestão, da negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água dentro de um território. Neste contexto dos CBHs, ganha destaque o termo “governança”.

Apesar de não haver uma definição exata para o termo, Campos e Fracalanza (2010) a definem como um processo em que novas atitudes práticas e teóricas são propostas e adotadas, visando estabelecer uma relação alternativa entre o nível governamental e demandas sociais, gerindo os múltiplos interesses.

Uma gestão para a obtenção de resultados depende diretamente de como está a governança que, existente, aumenta as possibilidades do alcance dos objetivos. Percebe-se, deste modo, a relevância da criação de um documento que unifique as informações produzidas pelas instituições (OGA, 2021).

O CBH MU1 foi criado pelo Decreto nº 44.865 de 01 de agosto de 2008 (MINAS GERAIS, 2008), com nova redação dada pelo Decreto nº 45.202 de 23 de outubro de 2009 (MINAS GERAIS, 2009). Dentre as atividades potenciais realizadas pelo comitê,

destaca-se a ação ocorrida em 2008, de iniciativa da ONG Pró Rios, na qual equipes multidisciplinares percorreram todos os municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri, com o objetivo de promover a popularização desta e levantar informações acerca dos municípios, bem como seus valores naturais e culturais, cujos resultados embasaram a elaboração do livro “Expedição Mucuri” (SEMAD, 2024).

Atualmente o CBH MU1 possui 40 conselheiros, dentre titulares e suplentes (IGAM, 2024). Evidencia-se a preocupação com os recursos naturais por parte do CBH MU1, uma vez que se entendeu que a disseminação da importância da preservação e conservação das águas ainda enfrenta problemas em ser realizada.

O Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas (OGA, 2021) foi criado com o objetivo de institucionalizar o monitoramento por meio dos indicadores de governança das águas nas instituições/organismos participantes do SINGREH (OGA, 2021).

Neste Protocolo constam 54 indicadores, distribuídos em cinco dimensões (Legal/Institucional; Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos; Relações Intergovernamentais; Capacidades Estatais; e Relações Estado-Sociedade), conforme apresentado na Figura 1.o do Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas no CBH MU1.

Figura 01- Dimensões trabalhadas no Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas



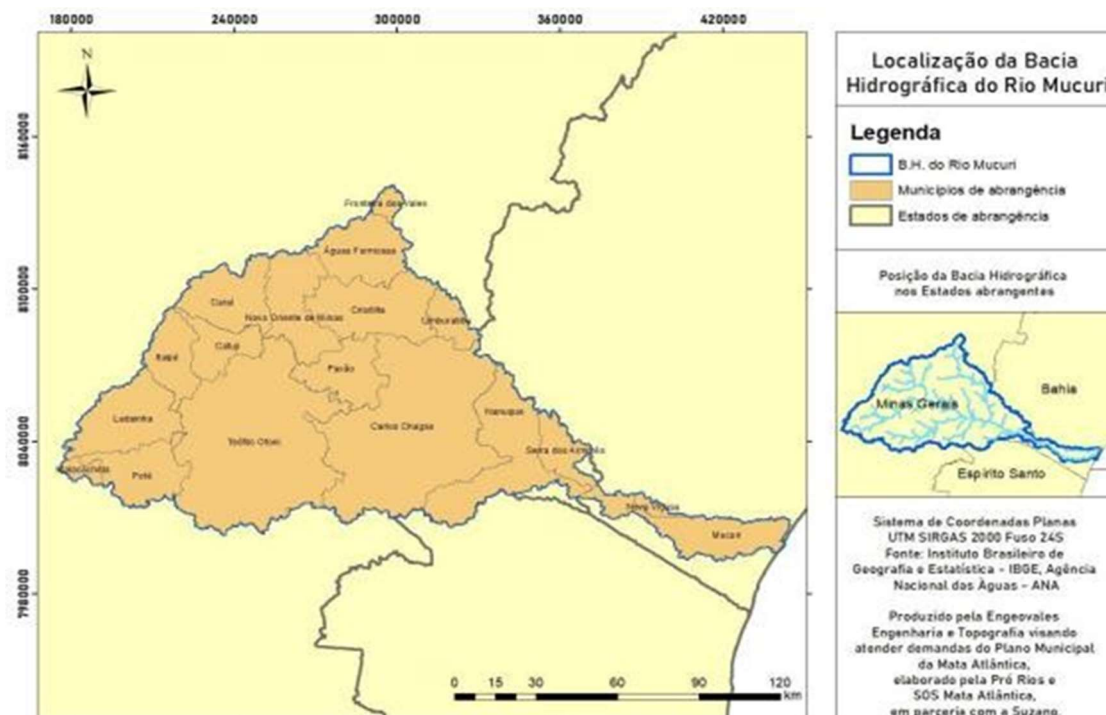
Fonte: Adaptado de OGA (2021).

Metodologia

Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri

A Bacia Hidrográfica do rio Mucuri possui área de 14.569,16 km², e está localizada na região hidrográfica Atlântico Leste (IGAM, 2024). A bacia abrange um total de 16 municípios na região mineira: Águas Formosas, Caraí, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Fronteira dos Vales, Itaipé, Ladainha, Malacacheta, Nanuque, Novo Oriente de Minas, Pavão, Poté, Serra dos Aimorés, Umburatiba e Teófilo Otoni. Dentre os municípios supracitados, apenas 12 possuem sua sede na bacia (Figura 2).

Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri



Fonte: PMMA (2023).

Protocolo OGA Brasil

Após a adesão ao Protocolo OGA Brasil, o CBH MU1 iniciou a aplicação deste no ano de 2022. As informações foram coletadas por meio de pesquisas documentais em diferentes fontes, compiladas junto a Câmara Técnica Institucional Legal de Planejamento (CTILP) instituída pela DN CBH MU1, de 02/2019. O preenchimento iniciou-se em novembro de 2021 e finalizou-se em março de 2022, após a realização de cinco reuniões - duas presenciais e três remotas.

Os dados obtidos foram transferidos para uma planilha eletrônica contendo os indicadores e, posteriormente, realizou-se o cálculo para que, com base no termômetro do nível de governança, fosse possível identificar em qual estágio de governança o CBH MU1 se encontra (OGA, 2021). Para tal, cada indicador tem uma nota atribuída de 0 (zero) à 10 (dez), sendo o resultado o somatório dessas notas, dividido pelo número total de indicadores. A instituição/comitê que apresentar uma média entre 0 – 4 estará no nível básico de governança; entre 5 – 7 estará no nível intermediário; e entre 8 – 10, estará no nível avançado de governança.

De modo a melhorar a compreensão no momento de preencher a planilha de avaliação dos indicadores de governança, a OGA criou uma ferramenta de verificação (Quadro 1), possibilitando uma análise coletiva, em qualquer uma das esferas do

SINGREH. Tal ferramenta busca avaliar o estado atual de implementação do indicador a ser verificado, com informações que justifiquem a resposta, a expectativa de melhoria ou manutenção para os próximos três anos, e o nível de consenso na avaliação.

Quadro 1 - Ferramenta de verificação do Protocolo OGA

Indicador	O que está medindo	Estágio atual do aspecto a ser verificado			Comentários e informações que justificam a resposta	Expectativa de status para os próximos 3 anos	Nível de consenso na avaliação	Nota
		Plenamente	Parcialmente	Insatisfatório		1 - Melhorar 2 - Manter-se estável 3 - Reduzir	1 - Forte 2 - Aceitável 3 - Pouco consenso	

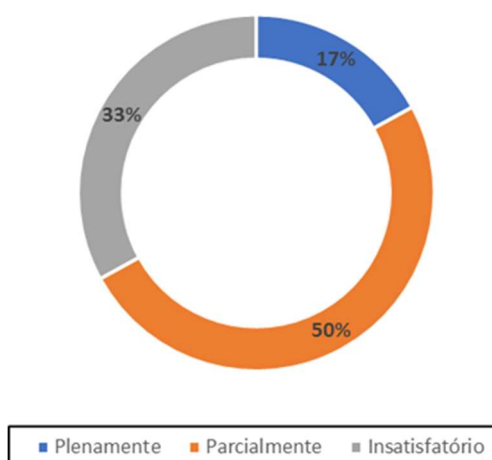
Fonte: Adaptado de OGA (2021).

Resultados e Discussão

Dentre os 54 indicadores avaliados, 48 foram preenchidos com forte consenso entre os membros da CTILP do CBH MU1, sendo que um dos indicadores da dimensão Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos e cinco da dimensão Relações Intergovernamentais não foram avaliados em consenso. Ao todo, seis indicadores foram atendidos plenamente, 24 parcialmente, e 24 foram considerados insatisfatórios. Para a maioria destes, há a expectativa de melhora nos próximos três anos.

Com relação à dimensão Legal/Institucional do CBH MU1, dos 6 indicadores avaliados, 17% foram considerados plenamente satisfatórios, 50% parcialmente satisfatórios, e 33% insatisfatórios (Figura 3).

Figura 3 - Grau de satisfação em atendimento à dimensão Legal/Institucional do CBH MU1 para governança



Fonte: O próprio autor.

Este resultado justifica-se, principalmente, devido ao fato do Enquadramento de Corpos D'água em classes, segundo os usos preponderantes (ECA) e do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) ainda estarem em fase de construção no período de preenchimento da planilha de indicadores; bem como a inexistência de um Comitê Federal da Bacia do Rio Mucuri, estando o território da gestão constituído apenas pelos afluentes mineiros da bacia.

Segundo os membros da CTILP, o comitê não possuía instrumentos de gestão implementados. Além disso, as atribuições legais são cumpridas e os instrumentos

são adequados, porém a articulação entre os órgãos colegiados constituintes e o comitê é mínima.

No que tange à dimensão Legal/Institucional do CBH MU1, a expectativa de status para os próximos três anos é melhorar todos os indicadores avaliados, inclusive com a possibilidade de retomar o diálogo sobre a criação do Comitê Federal da Bacia do Mucuri, incluindo o estado da Bahia no processo de gestão, haja vista a construção do Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMMA).

A elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica – Teófilo Otoni (PMMATO), originou-se de uma parceria firmada entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a ONG Fundação SOS Mata Atlântica, que definiu as ações estratégicas do Projeto de

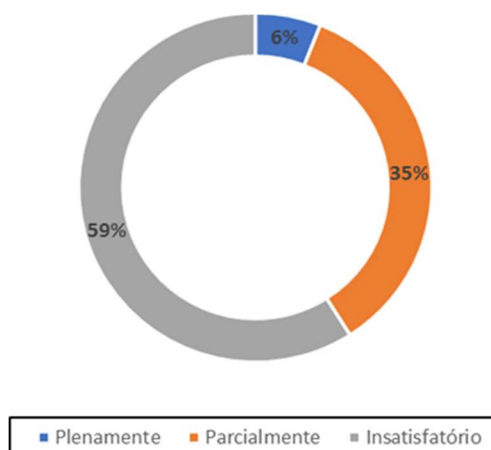
Proteção da Mata Atlântica - PROMATA II, por meio do seu Projeto de Fomento, o que permitiu escolher o Município de Teófilo Otoni como piloto da região Nordeste do Estado de Minas Gerais, considerando sua localização geográfica, o fato de ser uma cidade polo regional, e apresentar significativos remanescentes florestais.

Entendeu-se, no processo de elaboração do PMMATO, que é necessário o fortalecimento do Comitê de Bacia com a participação da sociedade nas reuniões, de forma a imprimir pressão política e social para sua estruturação e operacionalização pelo ente estadual responsável. Segundo Braga (2005), a perspectiva para o desenvolvimento sustentável no âmbito de uma bacia hidrográfica deve estar apoiada no trinômio sócio-econômico-ecológico, sustentado por uma visão política e espacial, refletidos em políticas públicas que orientem as iniciativas da sociedade civil e do poder público. Devendo ser, também, um processo participativo envolvendo vários segmentos sociais nas deliberações das instituições gestoras de bacia.

Por fim, para a dimensão Legal/Institucional, a média de pontos dos indicadores foi de 5,7, aproximadamente, considerado um nível intermediário de governança.

No que diz respeito à dimensão dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos, pode-se destacar que 6% dos indicadores foram considerados satisfatórios, 35% parcialmente satisfatórios, e 59% insatisfatórios, conforme apresentado na Figura 4. Nesta dimensão, o indicador número 13, denominado “outros instrumentos de gestão”, que versa sobre instrumentos de gestão previstos nos estados, não foi avaliado, sendo considerados apenas 17 indicadores para a avaliação.

Figura 4 - Grau de satisfação em atendimento à dimensão Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos do CBH MU1 para governança



Fonte: O próprio autor.

No espaço reservado para os comentários, utilizado para justificar as respostas da avaliação, os conselheiros explicaram a situação, evidenciando que o PDRH e o ECA se encontravam em fase final de elaboração. Ainda, o sistema de informações do estado, único meio de divulgação das informações do CBH MU1, às vezes encontra-se indisponível.

Com relação aos processos de outorga na bacia, não há participação do CBH nas decisões. Os cadastros de usuários não correspondem à realidade dos usos múltiplos da água no território, com percentual baixo de adesão a esta ferramenta. Verificou-se, também, a ampla burocracia para obtenção de outorga, com alto custo e conclusão onerosa.

Até o momento da avaliação, não havia ocorrido discussões na plenária do CBH a respeito da cobrança pelo uso da água e do estágio de implantação desta na bacia. Nem mesmo informações sobre a metodologia, valor e arrecadação da cobrança e/ou outras fontes de recursos disponibilizados.

Na Figura 5 é apresentada a situação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos do CBH MU1, revelando que apenas a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos encontra-se implementada. No entanto, sem a efetivação dos demais instrumentos, a tomada de decisões para autorização de uso dos recursos hídricos junto ao CBH MU1 está fragilizada.

Figura 5 – Situação atual dos instrumentos de gestão de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri, sob gestão do CBH MU1

INSTRUMENTOS DE GESTÃO		POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
INSTRUMENTOS		SITUAÇÃO	
Plano de Recursos Hídricos		Em elaboração	
Enquadramento de corpos de água em classes segundo os usos preponderantes		Em elaboração	
Outorga de direito de uso dos recursos hídricos		Implementada	
Cobrança pelo uso de recursos hídricos		Não possui	
Sistema de Informações em Recursos Hídricos		Em implementação	

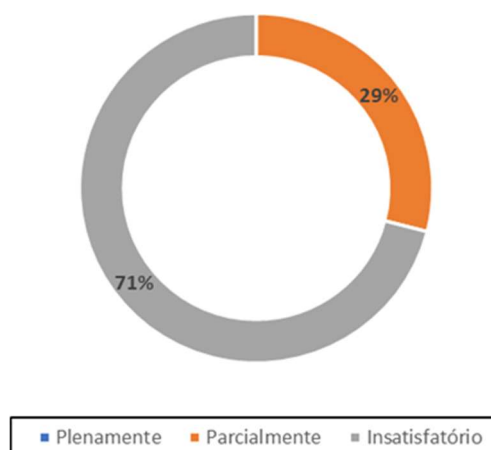
Fonte: Adaptado do Portal dos Comitês – IGAM (2024)

No que se refere aos instrumentos de Planejamento Territorial e de Saneamento alinhados ao Plano de Bacias, alguns municípios possuem o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) foi realizado pelo estado. Neste contexto, podem ser citados outros planos tais como o PMMA em Teófilo Otoni, o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) do Alto do Mucuri e o Plano de Recuperação da supracitada APA.

Quanto aos indicadores e ações de monitoramento da dimensão Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos, ressalta-se que a própria construção e implementação inicial do protocolo de governança do OGA é parte primordial deste processo. Para esta dimensão, dos 17 indicadores avaliados, a média de pontos foi de 3,8, aproximadamente, considerado um nível básico para governança.

No tocante à dimensão das Relações Intergovernamentais, não houve indicadores plenamente satisfatórios, 71% são insatisfatórios e 29% parcialmente satisfatórios (Figura 6).

Figura 6 - Grau de satisfação em atendimento a Dimensão Relações Intergovernamentais do CBH MU1 para governança



Fonte: O próprio autor.

O desenredo acima apresentado pode estar relacionado ao fato de que os órgãos públicos estão representados no comitê, mas existe pouca integração na gestão dos recursos hídricos e na execução de programas; bem como a inexistência de integração das políticas públicas relacionadas à gestão de recursos hídricos entre coordenador e articulador.

Além disso, não existe a integração necessária entre políticas setoriais e o plano de recursos hídricos. Dessa forma, os diversos setores da sociedade atuam de forma individualizada, cada um com suas particularidades, e o ente público, quando tenta construir uma agenda articulada, não consegue dar resposta em tempo hábil.

Os entes do SINGREH não participam da construção e implementação da maioria das políticas públicas, participando apenas do processo de tomada de decisão no momento do licenciamento ambiental dos empreendimentos, ou seja, na fase final do processo; e, ainda assim, somente de empreendimentos de médio e grande potencial poluidor. Ademais, o comitê não é reconhecido como um ente importante na tomada de decisão das políticas públicas do território. Todavia, existem espaços potenciais para serem ocupados a partir da tomada de consciência dos membros e da implementação dos instrumentos de gestão.

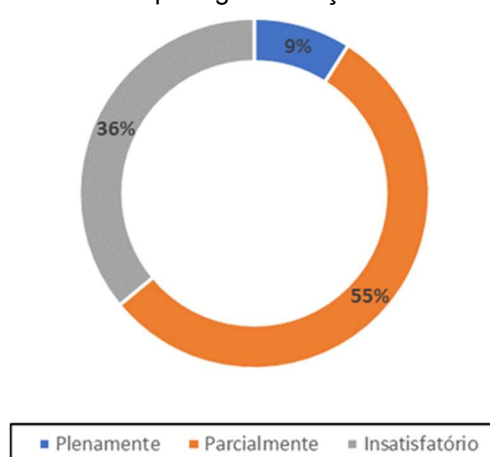
Os membros deixaram claro que desconhecem os fóruns integradores de políticas públicas, mas acreditam que o poder público deve promover e participar intensamente desses. Os conselheiros destacaram a Expedição Mucuri e o programa Juntos pelo Mucuri, como exemplos da busca do comitê pelo envolvimento dos

municípios na gestão dos recursos hídricos, cuja implementação foi dificultada em função da pandemia.

Em referência à dimensão das Relações Intergovernamentais, a média de pontos foi 2,9, aproximadamente – a menor dentre todas as dimensões analisadas, considerado um nível básico para governança.

Na dimensão que estabelece as Capacidades Estatais do CBH MU1, dos 11 indicadores avaliados, 9% foram considerados plenamente satisfatórios, 55% parcialmente satisfatórios e 36% insatisfatórios (Figura 7).

Figura 7 - Grau de satisfação em atendimento a dimensão das Capacidades Estatais do CBH MU1 para governança



Fonte : Elaborado pelo autor.

De acordo com o membros da CTILP, para atender parte de atividades relacionadas a esta dimensão, a ANA e o Instituto de Gestão das Águas de Minas Gerais (IGAM) possuem programas de capacitação na modalidade Educação a Distância (EAD); contudo, esse formato não permite o aproveitamento efetivo dos conteúdos ministrados, pois estes focam apenas em informações básicas necessárias à atuação dos membros do comitê. Ainda, os cursos geralmente abordam a parte teórica, não contextualizando as realidades dos comitês, o que evidencia a necessidade de realização de capacitações presenciais.

Neste sentido, o Encontro Nacional dos Comitês de Bacias do Brasil (ENCOB), que ocorre anualmente, é uma importante oportunidade de capacitação e troca de experiências. Por isso, carece ser priorizado no âmbito dos comitês, e condições necessárias devem ser fornecidas para participação dos membros.

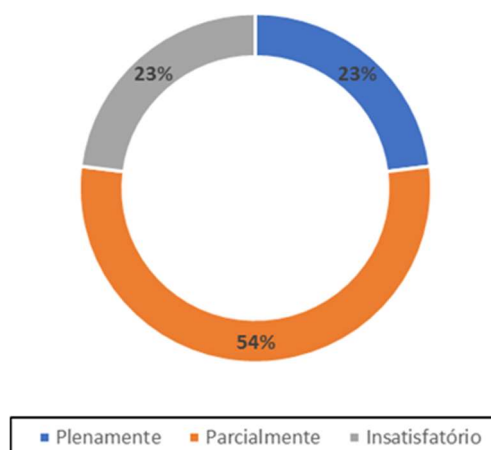
Neste contexto, foi submetido à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) um projeto de lei que deve melhorar a operacionalização do FHIDRO, mas ainda não houve retorno quanto ao resultado dessa submissão. Além disso, há de se considerar: o recurso advindo do Programa Procomitês da ANA, aderido pelo CBH MU1 em 2020, entretanto, considerado insuficiente; e os recursos advindos das rubricas do PPA, que geralmente precisam ser contingenciados, sendo a área ambiental afetada na execução financeira e, raramente, esses recursos são aplicados regionalmente na promoção da segurança hídrica das bacias.

Destacou-se, também, que o comitê não possui entidade delegatária ou agência de bacia, e são desconhecidos quaisquer incentivos para a carreira de profissionais que atuam na gestão de recursos hídricos a nível de comitê. A equipe é multidisciplinar e o concurso não exige formação específica em recursos hídricos. Atualmente existe uma equipe de apoio administrativo aos comitês, mas não de mobilização e engajamento social, e em quantidade insuficiente para atender todas as demandas. O comitê possui uma profissional técnica administrativa que recebe capacitações do IGAM, porém, não são suficientes para atender as necessidades do comitê. Como forma de contornar o exposto, há uma assistência administrativa por parte da gerência de apoio do IGAM aos comitês, que pode potencializar ainda mais a gestão das águas, mas necessita de um aprimoramento nesse sentido.

O nível de consenso para a dimensão Capacidades Estatais foi considerado forte para a definição da nota de todos os indicadores avaliados. A média de pontos foi de 3,7, aproximadamente, considerado um nível básico para governança.

Em relação à dimensão Relações Estado-Sociedade, dos 13 indicadores avaliados, 23% foram considerados plenamente satisfatórios, 54% parcialmente satisfatórios, e 23% insatisfatórios (Figura 8).

Figura 8 – Grau de satisfação em atendimento a dimensão Relações Estado-Sociedade do CBH MU1 para governança



Fonte: O próprio autor.

Para os conselheiros que participaram da avaliação, o cenário acima se justifica por alguns fatos e ações específicas, descritas a seguir.

Em relação à participação da sociedade civil nos colegiados e câmaras técnicas, os recursos financeiros necessários são disponibilizados quando demandados. Além disso, por meio do programa Juntos pelo Mucuri, a diretoria executiva tem realizado ações de articulação em prol de políticas públicas, com resultados positivos, como a viabilização de Planos Municipais da Mata Atlântica.

Destaca-se, ainda, que as campanhas de mobilização no CBH MU1 tiveram avanço, principalmente em decorrência de ações proporcionadas pelo Eixo 01 (Mobilização e Educação Ambiental) do Programa Juntos pelo Mucuri; e, como ação do Eixo 2 (Sistematização de Dados e Gestão da Informação), iniciou-se o mapeamento de projetos e ações direcionados para a gestão das águas na bacia, implementados por outros setores (ONGs, Instituições de Ensino, e demais usuários). Ademais, com a adesão ao Procomitês, foi elaborado um plano de capacitação para o CBH Mucuri, assim como existem as capacitações online realizadas pelo IGAM a partir da proposta das Trilhas do Saber.

Sobre as dinâmicas e as metodologias que promovam a convergência de decisões, implementação dos instrumentos de gestão e outros objetivos da política, o diálogo para buscar consensos é um dos pilares fortes do CBH MU1, entretanto, sem

uma dinâmica própria estabelecida para tal. No CBH MU1 a representação dos setores é igualitária, inclusiva e plural, e, como a forma da condução dos trabalhos estimula a participação dos setores, existe, sim, a equidade nos votos; contudo, têm-se dificuldade na ocupação de todas as vagas pelos usuários, e na participação efetiva

do poder público municipal. Os diversos setores não se articulam de forma satisfatória nem dentro e nem fora do CBH, mas nos espaços reservados a nível estadual e federal.

O Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias (FMCBH) mantém diálogo com o CBH MU1, todavia, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) integra insatisfatoriamente o FMCBH e não há integração com o comitê. Dessa forma, tendo em vista que na Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri só existe o CBH MU1, não há integração a nível federal, e a implementação de ações do poder público torna-se insatisfatória.

Ainda assim, a média de pontos para a dimensão Relações Estado-Sociedade foi de 6,2, aproximadamente, considerado um nível intermediário para governança.

Face ao exposto, com a aplicação do OGA, é possível identificar que a governança na Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri possui algumas lacunas que precisam ser sanadas.

A média geral obtida para a governança no CBH MU1 foi de 4,5 pontos, aproximadamente. Este valor permite enquadrar o comitê no nível básico, ou seja, está ainda em fase de reunir e disseminar informações. Em resumo, esta baixa pontuação está relacionada aos indicadores a seguir, que apresentaram as menores notas.

- 1.Ausência dos instrumentos de gestão (exceto outorga);
- 2.Inexistência de mecanismos que façam a interface dos Empreendimentos instalados nas bacias que impactam os recursos hídricos com os instrumentos de gestão;
- 3.Fundo de Recursos Hídricos inoperante;
- 4.Execução orçamentária do Plano Plurianual (PPA) para recursos hídricos raramente destinados à bacia;
- 5.Ausência de entidade delegatária ou agência de bacia;
- 6.Não há estímulos e incentivos de política de recursos humanos para a gestão da água;
- 7.Não existe equipe específica para a mobilização e engajamento social na gestão;
- 8.Baixa integração e articulação com Conselhos Nacionais e Estaduais de Recursos Hídricos;

9.As decisões tomadas pelo CBH MU1 são pouco implementadas pelos Poderes Públicos Municipais;

10.Não existe coordenação das diferentes políticas públicas da união e dos estados com a gestão de recursos hídricos;

11.Não existe a integração entre políticas setoriais e o plano de recursos hídricos; e

12.Não participação em Fóruns Inter federativos para integração dos entes do poder público.

Neste sentido, recomenda-se que o Comitê elabore um plano de ação com base nos resultados da avaliação dos indicadores conforme recomenda o Protocolo de monitoramento da governança das águas, com o objetivo de corrigir, melhorar e avançar no sentido de uma boa governança. Recomenda-se, também que o CBH MU1 elabore os seus próprios indicadores, com temas específicos, para que seja aplicado continuamente aos seus membros, com vistas ao monitoramento efetivo, contribuindo para o fortalecimento institucional, a exemplo de outros Comitês do país, sendo essa uma ferramenta importante para o planejamento e tomada de decisão no âmbito dos comitês.

Conclusão

Dentre os 54 indicadores avaliados, 48 foram preenchidos com forte consenso entre os membros da CTILP do CBH MU1, sendo que um dos indicadores da dimensão Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos e cinco da dimensão Relações Intergovernamentais não foram avaliados em consenso. Ao todo, seis indicadores foram atendidos plenamente, 24 parcialmente, e 24 foram considerados insatisfatórios. Para a maioria destes, há a expectativa de melhora nos próximos três anos.

A média geral obtida para a governança no CBH MU1 foi de 4,5 pontos, aproximadamente. Este valor permite enquadrar o comitê no nível básico de

governança. A menor nota – 2,9 – foi obtida para a dimensão das Relações Intergovernamentais e a maior – 6,2 – para a dimensão Relações Estado-Sociedade. A adoção do protocolo proposto pela OGA no CBH MU1 permitiu ter uma visão geral do nível de governança em que o comitê se encontra e, com isso, subsidiar ações visando o fortalecimento institucional do comitê.

Referências

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos: O Comitê de Bacia Hidrográfica Prática e Procedimento. Brasília: ANA, Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos, 2011.

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Política Nacional de Recursos Hídricos. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/politica-nacional-de-recursos-hidricos>. Acesso em: 20/04/2024.

BRAGA, R. A. P. Avaliação dos Instrumentos de Políticas Públicas na Conservação Integrada de Florestas e Águas, com Estudo de Caso na Bacia do Corumbataí, SP. Tese (Doutorado). Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2005. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18138/tde-24102008-103711/pt-br.php>.

Acesso em 07/04/2024.

CAMPOS, V. N. O.; FRACALANZA, A. P. Governança das Águas no Brasil: Conflitos pela Apropriação da Água e Busca pela Integração como Consenso. 2010. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/asoc/a/CSQMWFyvcv8MJV4vkMV6dBm/?lang=pt&format=pdf>

. Acesso em: 20/03/2024.

CBH MU1 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri. DELIBERAÇÃO CBH MU1 nº 13/2022, de 25 de Novembro de 2022. Aprova o reconhecimento do Programa “Juntos pelo Mucuri” como a estratégia de promoção de ações para a governança na Bacia dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri. Disponível em: <https://comites.igam.mg.gov.br/deliberacoes-mu1?download=7651:deliberacao-cbh-mucuri-n-13-2022-aprova-o-reconhecimento-do-programa-juntos-pelo-mucuri-como-a-estrategia-de-promocao-de-acoes-para-a-governanca-na-bacia-dos-afluentes-mineiros-do-rio-mucuri>. Acesso em: 01/09/2024.

DIONEL, L. A. S.; FIGUEIREDO, D. M.; LIMA, A. J. R. Avaliação da governança da água: experiência de aplicação de indicadores estruturantes de governança no CBH Sepotuba (MT). Brasil: XXIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, 2021. Disponível em: <https://anais.abrhidro.org.br/job.php?Job=13551>. Acesso em: 20/03/2024.

IGAM - INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS. Portal dos Comitês.

MINAS GERAIS. Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri (MU1). Disponível em: <https://comites.igam.mg.gov.br/conheca-a-bacia-mu1>. Acesso em: 10/04/2024.

LIMA, A. J. R.; VAZ, V. B.; OLIVEIRA, V. G. X. de; RUAS, G.; CASARIN, F.; CHECCO, G.; RIBEIRO, M.; NOVAES, R.; JOHNSON, R. M. F.; BARRETO, S. R. Protocolo de monitoramento da governança das águas: construção e aplicação no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo (RS). 2021a. Disponível em: <https://files.abrhidro.org.br/Eventos/Trabalhos/142/XXIV-SBRH0940-1-0-20210806-143907.pdf>. Acesso em: 10/04/2024.

LIMA, E. B. N. R.; TURINI, L.; FIGUEIREDO, D. M.; CABRAL, T. O. Aplicação de indicadores de governança da água no CBH Cuiabá ME (MT). XXIV SBRH - Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos

2021b Disponível em: <https://anais.abrhidro.org.br/job.php?Job=13375>. Acesso em: 20/03/2024.

MINAS GERAIS. Decreto nº 45.202, de 23 de outubro de 2009. Altera o Decreto nº 44.865, de 1º de agosto de 2008, e o Decreto nº 44.955, de 19 de novembro de 2008. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/45202/2009/>. Acesso em: 01/06/2024.

MINAS GERAIS. Decreto nº 44.865, de 01 de agosto de 2008. Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/44865/2008/>. Acesso em: 01/06/2024.

MINAS GERAIS. Decreto nº 44.314, de 07 de junho de 2006. Contém o Regulamento do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/44314/2006/?cons=1>. Acesso em: 08/06/2024.

OBSERVATÓRIO DAS ÁGUAS – OGA. (2021). Protocolo de monitoramento da governança das águas. Disponível em: <https://observatoriodasaguas.org/protocolo-de-monitoramento-da-governanca-das-aguas>. Acesso em: 20/03/2024.

PMMA – Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – Teófilo Otoni - MG. 2023. Disponível em: <https://pmma.etc.br/planos-da-mata-teofilo-otoni/>. Acesso em: 10/06/2024.

PORTO, M. F. A.; PORTO, R. L. L. Gestão de bacias hidrográficas. Estudos avançados, v. 22, p. 43-60, 2008.

SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Expedição registra aspectos naturais e culturais na bacia do Mucuri. Disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/noticias/297-expedicao-registra-aspectos-naturais-e-culturais-na-bacia-do-mucuri>. Acesso em 09/05/2024.

SILVA, C. K. M.; OLIVEIRA, D. S.; COSTA, M. H. C. Análise da Governança da Bacia Hidrográfica do Rio Gramame através do Protocolo OGA. XVI Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste. 15º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Portuguesa. 2022. Disponível em: <https://anais.abrhidro.org.br/job.php?Job=14042>. Acesso em: 15/06/2024.

Processo de Avaliação por Pares: (*Blind Review* - Análise do Texto Anônimo)

Revista Científica Vozes dos Vales - UFVJM - Minas Gerais - Brasil

www.ufvjm.edu.br/vozes

QUALIS/CAPES - LATINDEX: 22524

ISSN: 2238-6424